

MENSAGEM Nº 41-GP/2024

Em, 28 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 30.186,17** (trinta mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. A presente solicitação se dá com vistas restituir um valor referente ao Convenio nº 105/2022/PJ/DER-RO.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60 Av. Dom Pedro II www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataMensagem4128/03/2024

Processo

Documento

ID: **16822**

CRC: A810FAEB

Processo: 0-0/0

Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA

Criação: 28/03/2024 13:17:30 Finalização: 28/03/2024 13:17:46

MD5: F2DAD1692F1A7FBFF30CE48298C8E8BB

SHA256: 97384D21C3FCA179F7BACD63344E39CBDAC0017EF55C079618DBF5CBE117C01A

Súmula/Objeto:

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

INTERESSADOS						
Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	28/03/2024 13:17:30			
ASSUNTOS						
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			28/03/2024 13:17:30			
DOCUMENTOS RELACIONADOS						
Projeto de Lei 41		28/03/2024	16799			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 16822 e o CRC A810FAEB.

Documento com assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s).

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 41-GP/2024

Em, 28 de março de 2024.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988, Lei Nº 1.994 de 26 de julho de 2023 e Lei Nº 2.067-GP/2023 de 22 de dezembro de 2023.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

<u>LEI</u>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 30.186,17** (trinta mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. A presente solicitação se dá com vistas restituir um valor referente ao Convenio nº 105/2022/PJ/DER-RO. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.22.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
04.122.0038.2273 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMOSP				
01.500.0000	3.3.90.93 F: 671 Indenizações e Restituições 30.18			
TOTAL			30.186,17	

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	02.00.00 PODER EXECUTIVO			
02.22.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
04.122.0038.1389 CONTRA PARTIDA DE CONVÊNIO				
01.500.0000	4.4.90.51 F : 512 Obras e Instalações			30.186,17
TOTAL			30.186,17	

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, 28 de março de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal

<u>Sede:</u> Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 28/03/2024 às 16:43, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 7.948 de 17/01/2024</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.novamamore.ro.gov.br</u>, informando o ID **16799** e o código verificador **F852BD9B**.

		Cientes			
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora	
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	28/03/2024 15:02	
		Anexos			
Seq.	Documento			Data	ID
1	Mensagem 41			28/03/2024	<u>16822</u>

Docto ID: 16799 v1